

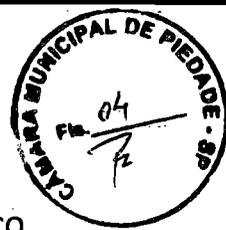


# Histórico Profissional

Prof<sup>a</sup>  
Maria Arlete dos Santos Nali

Rua Alfredo Ferreira de Campos, 133.  
Piedade/SP

Fone: 3244-1564



Maria Arlete dos Santos Nali nasceu na cidade de Itu aos vinte e cinco dias do mês de abril de 1949. Filha de Luiz dos Santos e de Maria Franceschinelli dos Santos.

Iniciou os estudos do Curso Primário no tradicional Grupo Escolar Dr. Cesário Motta em Itu. Após o Primário, foi aluna do Curso Preparatório de Admissão ao Ginásio no Externato Nossa Senhora do Patrocínio. Tendo obtido classificação, frequentou o Curso Ginásial no Colégio do Externato Nossa Senhora do Patrocínio em Itu. Prosseguiu seus estudos fazendo o Curso Normal no Colégio Nossa Senhora do Patrocínio com sua formatura em dezembro de 1968.

Em 03/03/1969, iniciou sua carreira docente como professora substituta efetiva no Grupo Escolar Cel. João Rosa em Tapiraí. Em 1970, colaborou na preparação de alunos para admissão ao Ginásio de Tapiraí que estaria prestes a ser criado. Em Tapiraí, foi Professora Substituta Efetiva de 03/03/1969 a 12/12/1975, onde exerceu as funções de Auxiliar de Direção de Enir da Silva Pilan de 1972 a 1975. De 1976 até 09/02/1977, foi Substituta Estagiária. De 10/02/1977 a 08/02/1978, foi Professor I Servidor na EEPG (E) de Vila Élvio. De 09/02/1978 até 31/03/1980, foi Professor I Servidor na EEPG (A) Bairro dos Godinhos. De 01/04/1980 a 29/07/1980, foi Professor I Servidor na EEPG (I) Bairro dos Ortizes. A partir de 30/07/1980, tornou-se Professor I Efetiva no EEPG Roque Celestino Pires em Cotia. Em 23/02/1981, foi removida para a EEPG (A) Bairro dos Pintos como Professor I Efetiva. Em 1982, substituiu a Direção Escolar nas seguintes unidades e períodos: de 06/05 a 30/06 no EEPG Cel. João Rosa em Tapiraí, de 11 a 24/10/1982 na EEPG Professora Maria Ignês A. P. Santos do Bairro Liberdade em Piedade e de 25/10 a 22/12/1982 na EEPG Cel João Rosa em Tapiraí, de 01/03/1983 a 11/06/1984, substituiu a Direção Escolar no EEPG da Vila Élvio. De 1984 a 25/06/1987, foi Assistente de Diretor de Escola na EEPG (A) Profª Sylvia Camargo Baldy, localizada no Bairro dos Pintos em Piedade. De 26/06/1987 a 01/08/1993, foi Assistente de Diretor de



Escola da EEPSTG Cônego José Rodrigues de Oliveira em Piedade. De 02/08/1993 a 11/07/1994, exerceu a função de Vice Diretor de Escola na EEPSTG Cônego José Rodrigues de Oliveira. Em 12/07/1994, aposentou-se do magistério público escolar.

No ensino superior, em 1972, prestou vestibular na Faculdade de Registro-SP para cursar a primeira turma do Curso de Pedagogia, mas, por razões pessoais, teve que trancar sua matrícula. Em 1975, iniciou novamente o Curso de Pedagogia na Faculdade Geraldo Rezende, em Suzano- SP, onde se formou com habilitação em Administração Escolar e aperfeiçoamento em Supervisão Escolar.

Em 1971, contraiu núpcias com o Professor Pedro Nali, onde sobrevieram os dois filhos do casal: Maria Justina dos Santos Nali, que é enfermeira formada pela UNICAMP com especialização na USP, hoje Diretora Técnica de Saúde I no DRS Sorocaba e casada com o fiscal de rendas Domenico Antonio Landulfo; e Pedro Luis dos Santos Nali, que é Engenheiro da Ford na Inglaterra e casado com Filipa Kossatz, professora portuguesa que trabalha em Londres.

Seus netos, Domenico Nali Landulfo, cursa o primeiro ano de engenharia civil da Escola Politécnica da USP, e Maria Clara Nali Landulfo, cursa o oitavo ano do Colégio Anglo Sorocaba.

Maria Arlete dos Santos Nali se orgulha em ter laborado na educação brasileira e sua maior felicidade é, em seu dia-a-dia, presenciar o sucesso de seus alunos, recebendo sempre deles o caloroso cumprimento de gratidão pela dedicação ao trabalho por ela exercida.



# Câmara Municipal de Piedade

Praça Coronel João Rosa, 26 - Centro - Piedade - SP - CEP 18170-000

Telefone: (15) 3244-1377 - Site: [www.camarapiedade.sp.gov.br](http://www.camarapiedade.sp.gov.br)

E-mail: [contato@camarapiedade.sp.gov.br](mailto:contato@camarapiedade.sp.gov.br)



**Processo nº 7073/2017 – Projeto de Decreto Legislativo nº 05/2017**

**Autor:** Vereadora Nilza Maria dos Santos Godinho

“Confere à Maria Arlete dos Santos Nali a distinção de professora emérita”.

## REMESSA DE AUTOS

Aos 22 dias do mês de agosto de 2017, atendendo o despacho da presidência, remeto os presentes Autos à assessoria jurídica para exarar parecer, em atendimento alínea “e”, inciso I, do art. 18 da Resolução nº 1/2005, que instituiu o Regimento Interno da Casa.

Odilon Lemes da Silva  
Secretário Administrativo



**CAMARA MUNICIPAL  
PIEDADE-SP**



Processo nº 7073/17

Senhor Presidente:

Junto o parecer, em 1 (uma) laudas.



Antonio Carlos Bueno de Camargo  
Assessor Jurídico

---



## **CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE**

Estado de São Paulo

PROCESSO Nº 7073/2017

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 5/2017

AUTOR(a): Vereadora Nilza Maria dos Santos Godinho

ASSUNTO: Confere a Maria Arlete dos Santos Dali a distinção de professora emérita

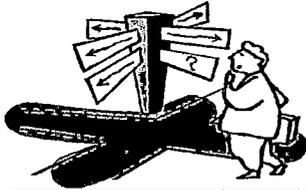
### **BREVE RELATÓRIO e PARECER**

Trata-se de projeto de decreto legislativo apresentado por ilustre vereadora desta Casa de Leis, tendo por objetivo conceder a Maria Arlete dos Santos Nali a distinção de Professora Emérita, pelos relevantes serviços que prestou à educação, com fundamento no que dispõe a Lei municipal nº4.045, de 17 de novembro de 2009. Acompanha o projeto de lei um histórico profissional da homenageada..

Nada há a obstar quanto à legalidade do projeto em tela, salvo melhor juízo.

**Antonio Carlos Bueno de Camargo**

*Assessor Jurídico, aos 28 de agosto de 2017*



## PROCEDIMENTO REGIMENTAL



<b>AUTORIA DO PROJETO</b>	Executivo <input type="checkbox"/>
	Legislativo <input checked="" type="checkbox"/>
<b>REGIME DE TRAMITAÇÃO</b>	Ordinário <input checked="" type="checkbox"/>
	Urgência <input type="checkbox"/>
<b>COMISSÕES A SEREM OUVIDAS</b>	Justiça e Redação <input checked="" type="checkbox"/>
	Economia <input type="checkbox"/>
	Educação, Cultura <input checked="" type="checkbox"/>
	Obras, Serviços <input type="checkbox"/>
<b>QUORUM DE DELIBERAÇÃO</b>	Maioria Simples <input checked="" type="checkbox"/>
	Maioria Absoluta <input type="checkbox"/>
	2/3 (Dois Terços) <input type="checkbox"/>
<b>DISCUSSÃO E VOTAÇÃO</b>	Única <input checked="" type="checkbox"/>
	2 Turnos <input type="checkbox"/>

# CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE

Praça cel. João Rosa, 26 – Piedade – SP  
CEP 18170-000 – tel./fax. (15) 3244-1377/2933 – e-mail contato@camarapiedade.sp.gov.br



PROCESSO Nº 7073/2017

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2017

AUTORA DO PROJETO: *Vereadora Nilza Maria dos Santos Godinho*

*“Confere à Maria Arlete dos Santos Nali a distinção de professora emérita.”*

## **REMESSA DE AUTOS**

*Atendendo a determinação da Presidência, nos termos dos artigos 163 e 164, do Regimento Interno (Resolução nº 01/2005), encaminhamos o projeto à Comissão de Justiça e Redação, para exarar parecer, observados os prazos citados nos parágrafos dos artigos mencionados.*

*Secretaria Administrativa, em 30/08/2017*

Recebi: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
*Presidente da Comissão:*

*Designo como relator (a), o (a) Vereador (a)* \_\_\_\_\_

( ) - *Reservo-me à minha própria consideração.*



# Câmara Municipal de Piedade

Praça Coronel João Rosa, 26 - Centro  
Piedade - SP CEP 18.170-000  
Telefone: (15) 3244-1377 / Fax: (15) 3244-2933  
E-mail: contato@camarapiedade.sp.gov.br



## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Processo nº 7073/2017 - Projeto de Decreto Legislativo nº 05/2017 (Vereadora  
Nilza Maria dos Santos Godinho)

### PARECER

*Após a devida apreciação, em consonância com as prerrogativas desta comissão e com respaldo no parecer jurídico, não há objeções ao presente projeto de lei.*

Sala das Comissões, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 2017.

Daniel Dias de Moraes  
Presidente

Geraldo Amâncio Vieira  
Vice-Presidente

Alex Pinheiro da Silva  
Membro

**CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE**

Praça cel. João Rosa, 26 – Piedade – SP  
CEP 18170-000 – tel./fax. (15) 3244-1377/2933 – e-mail contato@camarapiedade.sp.gov.br



PROCESSO Nº 7073/2017

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2017

AUTORA DO PROJETO: Vereadora Nilza Maria dos Santos Godinho

*"Confere à Maria Arlete dos Santos Nali a distinção de professora emérita."*

**REMESSA DE AUTOS**

*Atendendo a determinação da Presidência, nos termos dos artigos 163 e 164, do Regimento Interno (Resolução nº 01/2005), encaminhamos o projeto à Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social, para exarar parecer, observados os prazos citados nos parágrafos dos artigos mencionados.*

*Secretaria Administrativa, em 30/08/2017*

Recebi: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
*Presidente da Comissão:*

*Designo como relator (a), o (a) Vereador (a)* \_\_\_\_\_

( ) - *Reservo-me à minha própria consideração.*



# Câmara Municipal de Piedade

Praça Coronel João Rosa, 26 - Centro - Piedade - SP - CEP 18.170-000

Telefone: (15) 3244-1377 / Fax: (15) 3244-2933

E-mail: contato@camarapiedade.sp.gov.br



## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Processo nº 7073/2017 - Projeto de Decreto Legislativo nº 05/2017 (Vereadora  
Nilza Maria dos Santos Godinho)

### PARECER

*Após a devida apreciação, em consonância com as prerrogativas desta comissão e  
com respaldo do parecer jurídico, não há objeções ao presente projeto de lei.*

Sala das Comissões, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 2017.

Samuel de Oliveira Guimarães

Presidente

Wagner Takeshi Yoshizako

Vice-Presidente

Nilza Maria dos Santos Godinho

Membra

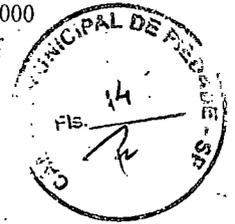


# Câmara Municipal de Piedade

Praça Coronel João Rosa, 26 – Centro Piedade – SP - CEP 18170-000

Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.camarapiedade.sp.gov.br

E-mail: contato@camarapiedade.sp.gov.br



## PAUTA DA 26ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2017

**NELSON PRESTES DE OLIVEIRA**, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Piedade, no uso de suas atribuições legais e regimentais, define a pauta da **ORDEM DO DIA**, da sessão ordinária que será realizada dia 04 de setembro de 2017, às 19h00:

**1) Projeto de Lei nº 35/2017 - (Poder Executivo)**

“Dispõe sobre a criação, autorização de funcionamento e denominação de creche municipal, conforme especifica.”

(Em única discussão e votação).

**2) Projeto de Decreto Legislativo nº 05/2017 - (vereadora Nilza Maria dos Santos Godinho)**

“Confere à Maria Arlete dos Santos Nali a distinção de professora emérita.”

(Em única discussão e votação).

**3) Moção nº 10/2017 - (vereador Daniel Dias de Moraes)**

“Moção de congratulação para com a equipe da Polícia Civil de Piedade.”

(Em única discussão e votação).

Câmara Municipal de Piedade, em 31 de agosto de 2017.

  
**Nelson Prestes de Oliveira**  
Presidente